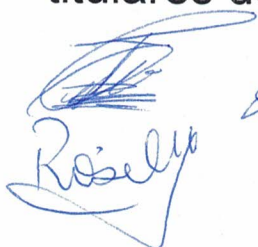


CONSELHO CURADOR DO IPSSQ.

Ata 001/2020

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 8:30 horas reuniram-se na sede do IPSSQ os membros Titulares do Conselho Curador do IPSSQ para tratar sobre a aprovação da retificação da Política de Investimentos para o ano de dois mil e vinte, que será nos seguintes limites: FI 100% Títulos TN. Art 7º, I, "b" 100%; FI Renda Fixa Referenciados RF- Art 7º, III, alínea "a" 60%, FI de Renda Fixa art 7º, IV, Alínea "a" 40%; FI em Art 7º VI "a" 15%, FI em direitos creditórios sênior Art 7º VI 5%, FI Art 7º VII "b" 5%, FI Art 7º VII "c" 5%, FI em Ações Art 8º II "a" 20%, FI Multimercado Art. 8º, III 10%, FI em Participações Art. 8º IV "a" 5%, FI Imobiliário Art 8º IV "b" 5% .E também retificar que o índice Atuarial será pelo IPCA em virtude de preenchimento errôneo do CADPREV. Após debates e análise , optou-se pela aprovação da retificação da presente Política de Investimentos já aprovada em reunião anterior para o ano de dois mil e vinte .Não tendo mais nada a tratar, a presidente do Conselho Curador, a senhora Cristina Aparecida da Silva Jardim encerrou a reunião comunicando que seria lavrada a presente ata e assinada pelos membros titulares do conselho.



Rosely



Liane S. Celli

